**MATRIZ DE RISCOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, SALGADOS, SUCOS, REFRIGERANTES E COFFEE BREAK PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES E CAPACITAÇÕES PROMOVIDOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

RISCO 1: Planejamento deficiente.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada secretaria demandante.

RISCO 2: Elaboração do Termo de Referência inadequado.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

RISCO 3: Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Avaliação da Capacidade Técnica Operacional da Empresa.

RISCO 4: Atraso de entregas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Estipular no Edital prazos condizentes com a classificação dos produtos, para que a empresa tenha tempo hábil de realizar a entrega e caso mesmo assim não consigam e não apresentem justificativas, a mesma deverá ser notificada.

RISCO 5: Envio de produtos próximos ao vencimento.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Estipular no Edital o prazo que serão recebidos os produtos após sua fabricação.

RISCO 6: Aquisição com preço acima da média do mercado.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Pesquisa de preço de acordo com o Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços.

RISCO 7: Quantitativo insuficiente para o período proposto de 12 (doze) meses.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Realizar uma análise do processo anterior, para se estimar o quantitativo atual e incluir cláusulas que possibilitem o aditamento caso ocorram fatos supervenientes, desde que a Lei permita.

RISCO 8: Responsável pela gestão e fiscalização do contrato não detém as competências multidisciplinares e/ou condições necessárias à execução da atividade.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: Buscar por profissional apto a exercer a função, principalmente no recebimento do bem, para que não sejam aceitos itens que não estão condizentes com o edital.

RISCO 9: Solicitação de Reequilíbrio Econômico Financeiro

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| PROBABILIDADE | BAIXA | MÉDIA | ALTA |
| IMPACTO | BAIXO | MÉDIO | ALTO |

CORREÇÃO DO RISCO: A empresa deverá respeitar os prazos para tal solicitação conforme descritos em edital. Considerando ainda que as partes impactadas ficam obrigadas a arcar com prejuízos de até 2% do valor do contrato, que ultrapassado e caso aprovada a revisão, serão realizados os ajustes necessários, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Dec. 3.537/2023.

Bandeirantes, 27 de março de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aline Firmino Neves Vasconcelos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bruno Leonardo Batistella Castanho

Secretário Municipal de Governo

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Camila Dias Ramalho Matta

Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Janz da Silva

Secretária da Municipal de Administração

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José de Carvalho Henriques Neto

Secretário Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Roberto De Castro Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rosiane Cristina Vieira Néia Storti

Secretária Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Patrícia de Oliveira Pedroso

Secretária Municipal de Planejamento